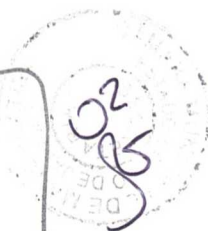
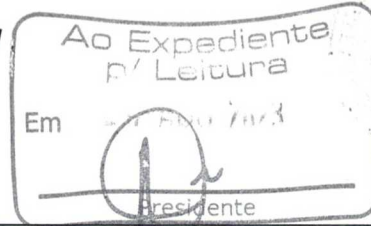




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



Projeto de Lei nº 67/2023

Estimula a criação de hortas comunitárias orgânicas nas escolas municipais de Mangaratiba e indica outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Estimula que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, crie hortas comunitárias orgânicas nas escolas municipais para enriquecer com alimentos frescos e saudáveis a alimentação dos alunos.

ART. 2º - Fica sugestionado que sejam plantadas frutas, leguminosas, temperos e hortaliças orgânicas, sem uso de agrotóxicos, pelos próprios alunos para que aprendam os processos de preparação do terreno, semeadura e colheita.

ART. 3º - Fica determinado que todo excedente, não utilizado na preparação da merenda escolar, seja doado aos alunos, seus responsáveis e também aos funcionários da unidade de ensino, garantindo a segurança alimentar da comunidade escolar.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador
Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA



Um dos grandes desafios contemporâneos é a garantia da segurança alimentar, que é o acesso a alimentos de qualidade em quantidades suficientes para garantir uma alimentação adequada aos cidadãos de baixa renda. É sabido que, muitas vezes, a merenda escolar é a única refeição saudável dos alunos no dia e, por isso, o estímulo de hortas comunitárias orgânicas para que tenham os nutrientes necessários nesta refeição, além de terem a oportunidade de levar uma complementação alimentar para suas famílias.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.


Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador